

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna pública a convocação, conforme discriminado no Anexo I, de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, homologado pela Portaria SAAE/ITA n.º 009/2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, para contratação por tempo determinado, a fim de atender às necessidades temporárias do SAAE de Itabirito/MG.

1. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e listados(as) no Anexo I deste ato ficam **CONVOCADOS(AS)** para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, situada na Rua Rio Branco, n.º 99, Centro, em Itabirito/MG, CEP 35450-081, no prazo definitivo e improrrogável de **05 a 14 de maio de 2026**, para apresentação dos documentos especificados no **item 15.6** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025;

1.2. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no horário das **08h às 16h**, de segunda a sexta-feira, em **dias úteis**.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do(a) candidato(a) convocado(a) fica condicionada à comprovação de todos os requisitos exigidos no **item 13.7** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, bem como à apresentação integral dos documentos previstos no **item 15.6** do referido Edital;

2.2. O(a) candidato(a) que, na data da contratação, não comprovar qualquer dos requisitos especificados no **item 13.7** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 e/ou deixar de apresentar os documentos constantes no **item 15.6** será impedido(a) da contratação;

2.3. O(a) candidato(a) convocado(a) para a contratação sujeitar-se-á à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar e obter o Atestado de Saúde Ocupacional, declarando-o(a) **APTO(A)** ou **INAPTO(A)**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

2.4. O prazo para a realização dos Exames Ocupacionais, elencados no **item 14.1.2** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, é de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data marcada pela Gerência de Recursos Humanos do SAAE, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele(a) que não comparecer no prazo estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não comparecer para a contratação no momento e no prazo desta convocação, será desclassificado(a), sendo convocado(a) outro(a) candidato(a) classificado(a), respeitando a ordem de classificação.

Itabirito/MG, 04 de maio de 2026.

HELOÍSA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI

Diretora-Presidente do SAAE de Itabirito/MG

ANEXO I
CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E CONVOCADOS(AS)

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Classificação	Nome da Candidata	Inscrição
3º	ILDA DAS GRAÇAS ANTUNES BRAGA	16118383

AGENTE ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
5º	FELIPE COSTA PRUDENCIO	16116205